

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, contando com a presença dos vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira ,Francisco Assunção de Jesus Júnior, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa, sob a presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, foi declarada aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e votada, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada, dando continuidade a Secretaria da Mesa realizou a leitura do Ofício GAB/PMA Nº 015/2024 do Executivo Municipal. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Presidente Genilson Gomes solicitou que a Secretaria da Mesa Leidiana Pereira Ribeiro fizesse a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Nº 002/2024 de auroria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, ALTERANDO-SE A LEI MUNICIPAL Nº 522 DE 07 DE JUNHO DE 2011.”** O Projeto de Lei foi colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente da Mesa pediu para a Secretaria fazer a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Nº 003/2024 também de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI 13.708/2018, E DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 3.061, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O referido Projeto foi colocado em Discussão e Votação, tendo aprovação unânime dos vereadores. Mais adiante, a pedido do Presidente foi feita a leituras dos Pareceres ao Projeto de Lei Nº 004/2024 do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PERCENTUAL DE 4,62%”**. Prosseguindo, após a leitura do Projeto, o mesmo foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Não havendo mais matéria para ser tratada o senhor Presidente iniciou as Considerações Finais com o sorteio das falas e após os vereadores relatarem ós seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 Genilson Gomes de Sousa  
2 Leidiana Pereira Ribeiro